



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 27/2023

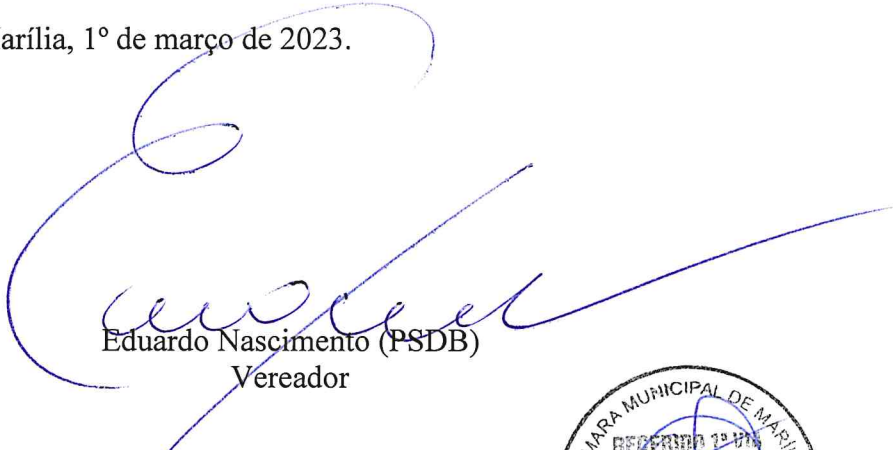
Declara Cidade Amiga de Marília – SP, a Cidade de Jerusalém, capital de Israel.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada cidade amiga de Marília, Estado de São Paulo, Brasil, a cidade de Jerusalém, capital de Israel.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 1º de março de 2023.


Eduardo Nascimento (PSDB)
Vereador





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos para apreciação do Nobres Pares, projeto de lei que visa declarar nossa cidade, como cidade amiga de Jerusalém, capital de Israel.

Esta proposta tem como objetivo, criar relações e mecanismos protocolares essencialmente em níveis econômico e cultural, com locais de áreas geográficas ou políticas distintas.

Para tanto, poderão ser realizados convênios que representem uma legalidade para eventuais acordos de cooperação técnica, programas de intercâmbio e desenvolvimento econômico, atendimento à comunidade oriunda do país ou região de cidade amiga, independentemente da proximidade geográfica e cultural entre Marília e a cidade de Jerusalém.

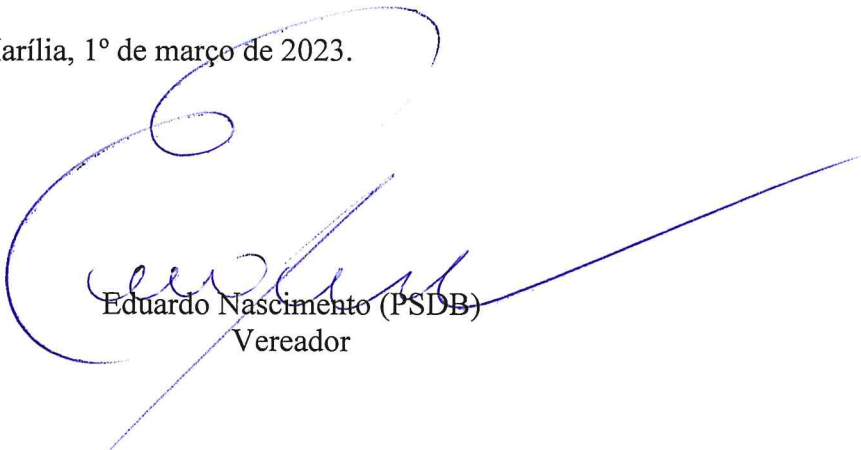
Anexamos informações substanciais de Jerusalém, com sua história, símbolos, etimologia, geografia, clima, demografia, governo e política, economia, infraestrutura, cultura e esportes.

Trata-se de uma cidade influente para o cenário de várias religiões e civilizações, sendo uma das cidades mais importantes no aspecto da riqueza cultural e tecnológica.

O reconhecimento de Jerusalém com cidade amiga, é positivo para Marília e conseqüentemente atingirá várias cidades do nosso país. Não podemos deixar de pontuar o grande patrimônio da humanidade e material que representa Jerusalém – Israel (sítios arqueológicos, monumentos históricos, etc.) e material (línguas, danças, religião). Por um lado, esse reconhecimento criará condições para restabelecer o turismo e a pesquisa e, acima de tudo, a cultura e a história enraizada pela tradição de um povo milenar, que tem no seu histórico resistência de lutas de um povo obstinado.

Assim, solicitamos apoio para aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Marília, 1º de março de 2023.


Eduardo Nascimento (PSDB)
Vereador